DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE2060AB95A59

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA CAMPO MAIOR
O TRABALHO CONTINUA!

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 SRP

A Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior - PI, no uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico n° 017/2026 SPR, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS E FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI,** para que sejam efetuadas adequações no Edital e no Termo de Referencia deste certame por ato discricionário da Administração Pública.

Campo Maior - PI, 12 de Junho de 2026.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Id:0047FBBB7BF35934

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMPO MAIOR – PI
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03 / 91

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPO MAIOR - PIAUÍ

RESOLUÇÃO CMS Nº 09 / 2026

Dispõe sobre a ciência dada ao Conselho Municipal de Saúde em relação ao Plano de Reprogramação do Elemento de Despesa da Emenda PAP Nº 36000720315202500 no valor de R$ 310.000,00, tendo como Base Legal a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Maior PI, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 003/1991 e considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Tomar ciência acerca do Plano de Reprogramação do Elemento de Despesa da Emenda PAP Nº 36000720315202500 no valor de R$ 310.000,00, tendo como Base Legal a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025;

ARTIGO 2º: Este Plano por objetivo modificar o elemento de despesa referente ao pagamento de pessoal, encargos e obrigações patronais para o elemento de despesa de outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica;

ARTIGO 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Maior (PI), 29 de Abril de 2026.

Nathália da Silva Melo Paz.

Nathália da Silva Melo Paz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde (Biênio 2026-2027)

HOMOLOGO a Resolução **Nº 09** / 2026 do Conselho Municipal de Saúde de 29 de Abril de 2026, nos termos da legislação vigente.

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315

Dorilene Gomes Vidal Félix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Id:167C534154935935

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA CAMPO MAIOR
O TRABALHO CONTINUA!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior - PI vem por meio deste, convocá-los a participarem de uma Audiência Pública para tratar da seguinte pauta:

Apreciação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA (Janeiro-Abril) de 2026.

Data de realização: 17/06/2026

Horário: 08:30 h

Local: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Maior – PI.

Base legal: Atende ao que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em Audiência Pública.

Campo Maior (PI), 03 de Junho de 2026.

Atenciosamente,
DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315

Dorilene Gomes Vidal Félix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
Campo Maior - PI

Id:0CC56CF6C5CD5A57

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 393 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.271

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.075.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.075.000,00

Anulação

02 04 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	162	28.843.0006.1038.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS D	200.000,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	F.R.: 1 500 00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02 06 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	1061	15.451.0007.1008.0000	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	105.000,00
			CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	F.R.: 1 754 46
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		999 000	Não se aplica	
	237	18.544.0010.2098.0000	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	50.000,00
			MANUTENÇ. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	F.R.: 1 500 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02 12 00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1059	10.301.0021.1080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	70.000,00
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULO	F.R.: 1 600 02
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
		999 000	Não se aplica	
	515	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT/	550.000,00
			GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPE	F.R.: 1 600 02
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
		999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 393 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1060	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT/	220.000,00	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPE	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
437	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	600.000,00	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIM/	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
439	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	800.000,00	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIM/	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
440	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	10.000,00	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIM/	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
443	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	50.000,00	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIM/	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

574	12.361.0014.2137.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	200.000,00	
		REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
578	12.361.0014.2137.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	800.000,00	
		REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 393 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

607	12.361.0020.2138.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	1.000.000,00	
		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT.	F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
608	12.361.0020.2138.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	350.000,00	
		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT.	F.R.: 1 541 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

717	08.243.0032.2211.0000	GESTÃO SOCIAL	10.000,00	
		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA INFÂNCIA I	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

911	12.361.0014.2125.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	200.000,00	
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENT.	F.R.: 1 553 11	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (F		
	999 000	Não se aplica		
1004	12.365.0014.2126.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	5.000,00	
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	F.R.: 1 553 11	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (F		
	999 000	Não se aplica		
964	12.361.0020.2235.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	850.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	F.R.: 1 544 15	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
973	12.361.0020.2235.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	5.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	F.R.: 1 544 15	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 393 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.271

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

118	99.999.0002.1999.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA	-150.000,00	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

175	15.451.0007.1003.0000	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	-100.000,00	
		INFRAESTRUTURA DE LOGRADOUROS, VIAS E ESPAÇOS PÚ	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
200	15.451.0007.1211.0000	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	-105.000,00	
		IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	F.R. Grupo: 1 754 46	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

430	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-400.000,00	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMAR	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
450	10.301.0028.2029.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-70.000,00	
		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
475	10.301.0028.2203.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-10.000,00	
		ENCARGOS COM AJUDA DE CUSTO AO FMS	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 393 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.271

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

478	10.301.0028.2214.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-50.000,00	
		EIXO DE QUALIDADE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
506	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL/	-160.000,00	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECI	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
509	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL/	-40.000,00	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECI	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
510	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL/	-50.000,00	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECI	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
514	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL/	-1.370.000,00	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECI	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
528	10.305.0026.2025.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-100.000,00	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE VI	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
530	10.305.0026.2025.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-20.000,00	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE VI	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 393 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.271

02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
532	10.305.0026.2025.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-30.000,00		
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE VI	F.R. Grupo:	1 600	02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
576	12.361.0014.2137.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-1.000.000,00		
		REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	F.R. Grupo:	1 540	01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
583	12.361.0014.2137.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-550.000,00		
		REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	F.R. Grupo:	1 541	01
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
660	12.365.0014.2233.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-800.000,00		
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO II	F.R. Grupo:	1 542	01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
807	08.244.0032.2172.0000	GESTÃO SOCIAL	-10.000,00		
		AÇÕES ASSISTÊNCIAS PARA AS MULHERES	F.R. Grupo:	1 660	04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 21 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
909	12.361.0014.2125.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-100.000,00		
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1 553	11
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 393 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.271

02 21 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
951	12.361.0020.2235.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	-780.000,00		
		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	F.R. Grupo:	1 544	15
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
1002	12.365.0014.2126.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-100.000,00		
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	F.R. Grupo:	1 553	11
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	Não se aplica			
1003	12.365.0014.2126.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-5.000,00		
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	F.R. Grupo:	1 553	11
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	Não se aplica			
1026	12.365.0014.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-5.000,00		
		MANUT. DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	F.R. Grupo:	1 544	15
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
1032	12.365.0014.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-70.000,00		
		MANUT. DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	F.R. Grupo:	1 544	15
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -6.075.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
018.461.423-69

PAULISTANA, 01 de ABRIL de 2026

MORAIS & TORRES LTDA
CONTADOR CRC/PI 499/O-5
25.213.081/0001-39

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 393 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.271

Id:0B62277E68435BB4

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA (FILIPE SANTOS), POR OCASIÃO DA 18ª EXPO FEST DE PAULISTANA-PI, QUE OCORRERÁ NO DIA 24 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI.

ATO ADMINISTRATIVO TORNA SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA – PI, por meio da autoridade competente, torna sem efeito **autorização para contratação direta e extrato do contrato nº 033/2026** publicado no Diário Oficial dos Municípios **Ano XXIV • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026 • Edição V DLXXVIII, Id:0B6228ACDAB1E74E e Id:0B6228ACDAB1E73E**, referente ao Processo Administrativo nº 033/2026, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA (FILIPE SANTOS), POR OCASIÃO DA 18ª EXPO FEST DE PAULISTANA-PI, QUE OCORRERÁ NO DIA 24 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI.

A anulação ocorre com fundamento no interesse público e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que o envio para publicação foi feito de forma equivocada.

Paulistana /PI, 11 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI

Osvaldo Mamédio da Costa

Prefeito Municipal

Id:167C53415493584A

PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

PREFEITURA MUNICÍPAL DE REDENÇÃO DO GURGÉIA
CNPJ: 06.554.380/0001-92
ENDEREÇO: Avenida Álvaro Mendes, n° S/N, CEP – 64.915-000
E-MAL: prefeitura@redencaodogurgueia.pi.gov.br
CONTATO: (86) 98896-7662

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, Estado de Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.554.380/0001-92, com sede administrativa localizada na Avenida Álvaro Mendes, n° S/N, CEP 64.915-000, neste ato representado por seu legítimo representante legal, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, Arlei Figueiredo Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

DECLARA, para os devidos fins legais, que a obra referente à implantação de rede de distribuição para abastecimento de água, correspondente a 1.520,00 metros lineares de rede, com a devida implantação de ligação domiciliar, contemplando a(s) localidade(s) Amarelão e Vereda situada(s) no Município de Redenção do Gurguéia, **constitui bem de domínio público municipal, de uso comum do povo**, nos termos do artigo 99, inciso I, do Código Civil Brasileiro.

- **AMARELÃO:** 1- 9°29'12.52"/44°34'09.71" | 9°28'57.28"/44°34'04.92"
  2- 9°28'54.43"/44°34'03.38" | 9°28'53.64"/44°34'06.35"
- **VEREDA:** 1 – 9°28'47.94"/44°37'09.27" | 9°28'49.22"/44°36'55.19"

Ressalte-se, ainda, que os bens públicos de uso comum, conforme dispõem os artigos 98 e 99 do Código Civil, **são insuscetíveis de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente**, não se exigindo, portanto, a prática de tal ato registral.

E, por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais cabíveis, firma-se a presente declaração.

Redenção do Gurguéia – PI, 11 de junho de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2026.06.11 16:12:10 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal
Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - OSVALDO MAMEDIO DA COSTA - 018.461.423-69 - 25/06/2026 17:06:32